

PORTARIA Nº 204/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento formulado pelo servidor **MARCOS HENRIQUE DA SILVA JERÔNIMO**, com pedido de exoneração e afastamento das funções, a partir de 05/06/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESTITUIR** da função de “Gerenciador de Sistema” da unidade jurisdicionada Município de Iguaracy, na operação dos sistemas: SAGRES, módulo Licitações e Contratos – LICON; Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (UJ); Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE-PE) e SAGRES – Módulo Execução Orçamentária (EOF);

Art. 2º - **DESTITUIR** da função de “Gerenciador Master” na operação dos sistemas do TCE/PE, das unidades jurisdicionadas: Município de Iguaracy, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social,;

Art. 3º - **DESTITUIR** da função de “membro” do **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEC**,

Art. 4º - Fica o servidor afastado de todas as funções exercidas perante órgãos, associações e entidades, de todas esferas de Governo, dos quais seja representante do Município, a partir de 05 de junho de 2024,

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de junho de 2024.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO